

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

## 13

### **Sociedade civil, esferas públicas e desobediência civil:**

#### **uma comparação entre dois movimentos de ocupação de escolas<sup>1</sup>**

*Jonas Medeiros<sup>2</sup>, Adriano Januário<sup>3</sup> e Rúrion Melo<sup>4</sup>*

#### INTRODUÇÃO

A ocupação de escolas públicas se tornou uma forma de ação coletiva concebível e rotineira no Brasil a partir do final de 2015. A partir do momento em que estudantes secundaristas paulistas inauguraram o primeiro movimento massivo de escolas ocupadas, diversos estados vivenciaram a eclosão de mobilizações, com diferentes pautas específicas, mas que convergem na defesa da escola pública. Muitas reflexões acerca das ocupações se detêm no potencial criativo (e até mesmo pré-figurativo) destas ações coletivas no sentido de apontar para construção de novos modelos educacionais e pedagógicos.

O presente texto pretende contribuir para esse conjunto de reflexões tomando como ponto de partida o desenvolvimento destes movimentos centrados na ação direta em seu *contexto social* próprio – sem abstraí-lo, como se costuma fazer algumas reflexões de caráter mais “filosófico” e “teórico-político” –, uma vez que tais movimentos não ocorreram em um “vácuo”; ou seja, pretende-se apresentar a dependência dos movimentos de ocupação da significativa construção de uma densa rede de apoio no interior da sociedade civil.<sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> Uma primeira versão deste texto foi apresentada no *I Encontro Internacional da Rede Escola Pública e Universidade*, na UFABC, campus Santo André, em maio de 2017. Já uma segunda versão – modificada e ampliada – foi apresentada no *41º Encontro Anual da Anpocs*, em Caxambu, em outubro de 2017. Agradecemos a Antonia Malta Campos por auxiliar na coleta preliminar de dados sobre a imprensa.

<sup>2</sup> Doutor em Educação na FE/Unicamp, pesquisador associado e pós-doutorando no NDD/CEBRAP.

<sup>3</sup> Doutor em Filosofia no IFCH/Unicamp, pesquisador associado e pós-doutorando no NDD/CEBRAP.

<sup>4</sup> Prof. Dr. de Ciência Política na FFLCH/USP e pesquisador permanente do NDD/CEBRAP.

<sup>5</sup> Partimos da hipótese inicialmente formulada no livro *Escolas de Luta* (CAMPOS; et al, 2016), de que os fatores que explicam a vitória (parcial) dos secundaristas paulistas é uma tríade: (1) a flexibilidade e criatividade na adaptação dos repertórios de ação coletiva conforme a mudança da conjuntura, os estudantes deliberaram “viradas táticas” de modo reflexivo, mas com um caráter relativamente espontâneo na adesão de outros

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

Trabalhamos com a hipótese, portanto, de que este apoio é capaz de *transformar a ação direta em desobediência civil* através da construção política da legitimidade social da ação coletiva extra-institucional de se ocupar escolas. A desobediência civil pode ser mobilizada em contextos de fechamento institucional a fim de forçar a reabertura institucional. Além disso, as formas de contestação política também podem almejar a democratização e a pluralização da própria esfera pública (CELIKATES, 2016).

Escolhemos dois movimentos a fim de comparar seus desdobramentos e avançar na compreensão destas dinâmicas entre a desobediência civil e a disputa hegemônica na sociedade civil: (1) o movimento de mais de 200 escolas ocupadas no estado de São Paulo entre novembro e dezembro de 2015 contra o projeto da “reorganização” escolar proposto pelo governo de Geraldo Alckmin (PSDB-SP) e que previa o fechamento de 94 unidades escolares; e (2) o maior movimento estadual de ocupação de escolas já ocorrido até o momento no país, cerca de 850 escolas ocupadas no Paraná contra a Medida Provisória (MP) da Reforma do Ensino Médio e a Emenda Constitucional nº 95, que impôs um teto para os gastos públicos, ambos os projetos propostos pelo presidente Michel Temer (PMDB).

Em comum aos projetos governamentais<sup>6</sup> propostos nos âmbitos estadual (caso do movimento paulista) e federal (caso do movimento paranaense) a respeito de reformas educacionais, é possível encontrar pelo menos duas características centrais: um caráter “*liberalizante*”, ou seja, uma centralidade do ajuste fiscal e do corte de gastos, além de currículo orientado para o mercado de trabalho; e um caráter *autoritário*, ou seja, em nenhum dos projetos houve o amplo debate público e político e a participação democrática das comunidades escolares e da população em geral que são constitucional e legalmente previstas em casos de mudanças tão profundas da educação pública como estas.

Nossa metodologia se baseou em um procedimento comparativo e *reconstrutivo*, ou seja, buscamos reconstruir o *tecido social* que cada movimento estadual de ocupação de escolas revela ao desencadear as suas lutas pela escola pública, focando-nos *nos potenciais e bloqueios* para a construção de uma rede de apoio às escolas ocupadas em cada sociedade civil considerada no âmbito estadual. Além de confrontar dois estudos de caso (São Paulo e

---

estudantes que não participavam ativamente destes espaços deliberativos; (2) a construção de uma densa rede de apoio na sociedade civil (tanto nas ruas quanto nas redes); e (3) alguma porosidade do Poder Judiciário a fim de reconhecer a ação direta e a desobediência civil enquanto um direito legítimo de manifestação. Neste nosso texto, vamos nos ater tão somente ao item (2). Para o item (1), cf. o capítulo 3 desta coletânea; já para o item (3), cf. o capítulo 12 e também o artigo de Tavolari; et alli (2018).

<sup>6</sup> Cf. o capítulo 2 desta coletânea para um panorama das políticas públicas educacionais no Brasil contemporâneo.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

Paraná) com base, inicialmente, em algumas poucas pesquisas empíricas já realizadas (CAMPOS; et al, 2016; DOMBROWSKI; et al, 2017; FLACH; SCHLESENER, 2017; JANUÁRIO; et alli, 2016; dentre outras), vamos nos referir à cobertura da imprensa acerca dos movimentos de ocupação em cada estado e analisar as pesquisas de opinião em torno da avaliação e do impacto de popularidade dos respectivos governos.

## 1 – ESFERAS PÚBLICAS E CONTRA-HEGEMONIA: PARA COMPREENDER A ADESÃO E A OPOSIÇÃO AOS MOVIMENTOS

Para efetuar a comparação entre os movimentos de São Paulo e Paraná, foram utilizadas duas categorias orientadoras: *esfera pública formal (seletiva)* e *esferas públicas informais (subalternas)* (FRASER, 1997; PERLATTO, 2015), aliados a uma concepção gramsciana de *sociedade civil* na qual os conceitos relevantes para compreender as suas dinâmicas internas são *hegemonia* e *contra-hegemonia* (GRAMSCI, 2004).

Um dos pressupostos de nossa análise sobre a possibilidade de adesão ou de oposição da sociedade civil (ou de parcela de seus atores e instituições) em relação ao movimento de ocupações das escolas diz respeito à disputa na esfera pública no que concerne à interpretação dos atos de resistência e desobediência civil dos secundaristas. Os estudantes levantaram pretensões normativas fortes na esfera pública sobre: direitos sociais, justiça, a qualidade da nossa democracia, a valorização da escola pública e, por conseguinte, do uso do espaço público enquanto tal. Mas também devemos compreender suas ações como uma disputa pela democratização da própria esfera pública realmente existente, apontando para outras formas de manifestações publicamente legítimas.

Por esta razão, para a compreensão dos processos empíricos em jogo, não estamos utilizando uma concepção clássica e liberal do conceito de esfera pública. Entendemos o movimento dos secundaristas como uma forma de expressão pública alternativa, um “*contra-público subalterno*”, como denomina Nancy Fraser, voltado a combater o modo dominante de esfera pública. Fraser afirma que grupos subalternos formam “*arenas discursivas paralelas* onde membros de grupos sociais subordinados inventam e circulam contradiscursos, permitindo, por sua vez, formular interpretações opostas de suas identidades, interesses e necessidades” (FRASER, 1997, p. 81).

A formação da opinião e da vontade na esfera pública, quando considerada da

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

perspectiva dos grupos subordinados (atingidos pelos efeitos de subordinação e exclusão da opinião pública vigente e de suas instituições), pressupõe um processo de disputa entre discursos *hegemônicos e contra-hegemônicos*. Fraser se apoia em conceitos gramscianos com o intuito de sublinhar o tipo central, porém novo, de dominação que acompanha a esfera pública. De acordo com Fraser, o poder e a dominação exercidos pelos grupos da sociedade civil já não dependem de uma forma de opressão abertamente repressora e explicitamente violenta (o que, na modernidade, ocorreria agora apenas em momentos de crise, com guerras e ditaduras). Por ser mais “sutil” e se internalizar nos valores e opiniões da maioria, o modo de dominação baseado na “hegemonia” cultural se efetiva ordinariamente na medida em que se apoia no consentimento público dos próprios membros da sociedade civil, criando uma espécie de subordinação consentida. A esfera pública liberal moderna, por sua vez, é a arena política por excelência de autoafirmação da sociedade civil burguesa, ou seja, onde tal sociedade exerce sua dominação hegemônica.

De onde se justifica, em termos teóricos, a necessidade de um conceito crítico de esfera pública que supere uma série de pressupostos cujas consequências implicam a dominação prática e a exclusão dos grupos sociais subordinados na esfera pública. Fraser procura combater quatro pressupostos do modelo liberal de esfera pública: 1) o pressuposto de que a igualdade social não é uma condição necessária para a democracia política; 2) que uma esfera pública única e abrangente é sempre preferível em relação a uma multiplicidade de públicos; 3) que a esfera pública é um fórum voltado exclusivamente à deliberação sobre o bem comum, o que se chocaria com a pluralidade de formas de vida, necessidades e interesses; e 4) que ela requer uma separação desejável entre sociedade civil e Estado (cf. FRASER, 1997, p. 76). Tais pressupostos funcionariam precisamente para forçar uma legitimação dos modos de vida e posições sociais e políticas dominantes, reproduzindo-a na “esfera pública oficial”. Ideias e valores culturalmente dominantes, legitimados por um consentimento público apoiado na opinião da maioria, produzem assim a forma hegemônica de dominação política. A “esfera pública oficial”, afirma a autora, constitui-se como o “principal lugar institucional para a construção do consentimento que define o novo modo hegemônico de dominação” (FRASER, 1997, p. 76).

Mas ainda que, em seu diagnóstico, Fraser identifique a esfera pública como um dos mais importantes modos hegemônicos de dominação, ela também procura desenvolver um conceito renovado de esfera pública que seja útil para uma teoria crítica da democracia, por ser capaz de explicitar o potencial emancipatório da esfera pública em suas formas *contra-*

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

*hegemônicas* de expressão e atuação levadas a cabo pelos grupos subordinados. Porque não possuem iguais condições sociais de participação nos processos políticos (tanto formais quanto informais), os grupos subordinados formam públicos alternativos para a tematização e deliberação sobre suas necessidades, objetivos e estratégias. Logo, o conceito de contra-públicos subalternos precisa pressupor uma concepção de democracia política mais inclusiva à questão social, isto é, à realidade de sociedades estratificadas e culturalmente plurais. Por isto, de acordo com Fraser, o movimento antirracista e o movimento feminista são dois exemplos de contra-públicos subalternos, que se organizaram politicamente em torno de determinadas experiências de subordinação e dominação, criando, assim, espaços alternativos de socialização onde puderam formar sua própria opinião, encontrar condições públicas de deliberação e produzir contradiscursos para a tematização de suas realidades sociais.

Além de ser sensível à desigualdade social, à multiplicidade das vozes dos grupos subalternos e à pluralidade cultural de modos de vida (aspectos determinantes na caracterização de discursos alternativos e contra-hegemônicos), a concepção de esfera pública formulada por Fraser exige que se reconsidere a separação entre sociedade civil e Estado. Tal aspecto será frutífero na organização empírica do material analisado neste artigo, pois a relação entre esfera pública hegemônica e contra-públicos subalternos se realiza de maneira dinâmica entre o espaço social informal de formação da opinião e a esfera pública oficial, mais atrelada às instituições das mídias de massa e à deliberação política formal.

Não devemos imaginar que a formação da opinião pressupõe uma adesão não disputada a valores e vontades da maioria. Mesmo no âmbito informal da formação da opinião, ancorada em modos diversos e desiguais de socialização cotidiana, a multiplicidade de públicos decorre justamente da variedade das experiências e condições sociais e culturais de existência. Valores e instituições que reproduzem os traços hegemônicos de uma cultura oficial, androcêntrica e racializada, desigual e injusta, se chocam com outras visões de mundo e aspirações contra-hegemônicas, as quais encontram suporte e se materializam em modos intermediários e alternativos de socialização e participação na vida pública. Isto pode levar a disputas entre opiniões e comportamentos no âmbito de “públicos fracos”, ou seja, “públicos cuja prática deliberativa consiste na formação da opinião e não abarca ainda a tomada de decisão” (FRASER, 1997, p. 90).

O “público forte”, por sua vez, segundo os conceitos de Fraser, consiste na esfera pública “dentro do Estado” (FRASER, 1997, p. 90). Mesmo sendo pensado já atrelado ao

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

sistema político, o público forte ainda assume a forma deliberativa de comunicação e argumentação no papel do Parlamento. Certas constrições deliberativas institucionalizadas (na medida em que é uma arena de tomada de decisão) e interesses de uma elite política distinguem esta dimensão formal daquela informal, mais espontânea e, em geral, tematicamente mais porosa, dos públicos fracos. A possibilidade que os grupos subordinados têm de produzir contra-poder depende assim crucialmente da capacidade de imbricação entre a dimensão mais informal e a mais formal da esfera pública, ou seja, de preencher a sociedade civil com associações secundárias ou intermediárias entre uma e outra dimensão (cf. FRASER, 1997, p. 89). Como veremos a seguir, tal imbricação é muito difícil de acontecer e envolverá uma disputa acerca da legitimidade das ações de tais grupos perante a opinião pública.

Jürgen Habermas, partindo desta distinção entre públicos fracos e fortes de Fraser, procurou analisar de maneira semelhante as dificuldades desta mesma imbricação. Segundo o autor, mídias de massa são responsáveis em geral pela disseminação de determinados valores e opiniões, assegurando a reprodução hegemônica dos grupos sociais e políticos dominantes. Há certamente uma grande desigualdade de poder quando comparamos os formadores oficiais de opinião com a capacidade das mídias alternativas e seus contradiscursos. O mesmo acontece quando olhamos para a “circulação do poder” (HABERMAS, 1994, cap. 8) de cima para baixo, isto é, a partir do modo politicamente blindado dos públicos fortes dentro do Estado. O grau de porosidade extremamente pequeno do público forte decorre, em termos formais, do engessamento das instituições, da burocracia do sistema político e dos interesses da elite política no jogo do poder. Já em termos substantivos, o público forte se encontra geralmente respaldado pela lealdade da opinião da maioria.

Estas “barreiras de poder”, que reforçam a manutenção normalizada da hegemonia da esfera pública oficial, só se deixam “vibrar” em situações críticas, com muita mobilização por parte da sociedade. “Nos momentos de mobilização”, afirma Habermas, “começam a vibrar as estruturas sobre as quais se apoia a autoridade de um público que toma posição. Assim, alteram-se as relações de força entre sociedade civil e sistema político” (HABERMAS, 1994, p. 458). Em casos normais, o poder estabelecido pela esfera pública oficial e pelo governo se autonomiza diante dos contra-públicos. Mas quando as pessoas “agudizam seus protestos”, quando se torna claro o “sentido de uma pressão acentuada por legitimação” (HABERMAS, 1994, p. 462), então os cidadãos têm a oportunidade de inverter a direção do fluxo do poder

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

na esfera pública<sup>7</sup>. E este processo remete justamente à gênese da expressão social representada pelos atos de *desobediência civil*.

Segundo o autor, não é possível compreender o fenômeno da desobediência civil com base em argumentos meramente legalistas e, sobretudo, argumentos que criminalizam movimentos sociais. Habermas combate o que chama de adeptos do “legalismo autoritário”, cujo lema principal diz que toda “resistência sem violência é violência”, ressaltando assim que para alguns juristas e advogados do direito penal contrários às manifestações sociais “mesmo a desobediência civil sem violência seria ilegal” (HABERMAS, 2015, p. 127). A desobediência civil ressaltaria, em termos normativos, exatamente esta distinção entre o que é legal e o que é a pretensão de legitimidade do Estado de direito. Portanto, contra a interpretação do “legalismo autoritário”, que desconhece os fundamentos morais e a cultura política de uma coletividade democrática desenvolvida, para Habermas o Estado democrático de direito não se esgota em sua ordem legal: a tarefa paradoxal do Estado de direito consiste em que este não pode assumir uma forma institucionalmente garantida. E a desobediência civil apontaria para este paradoxo ao ressaltar que regulações legais podem ser ilegítimas mesmo no Estado democrático de direito, ou seja, tanto “ao reconhecer as violações legais à legitimidade” quanto ao “agir também ilegalmente por discernimento moral” (HABERMAS, 2015, p. 139).

Há um pressuposto na interpretação habermasiana segundo o qual o Estado de direito como um todo não deve ser entendido como um construto acabado, mas como um empreendimento histórico e político vulnerável, que produz, preserva e amplia sua própria ordem jurídica legítima sob circunstância modificáveis. Atos de desobediência civil, portanto, fazem parte do projeto histórico constitucional de coletividades políticas, cuja tensão constitutiva entre legalidade e legitimidade se mostra desejável em democracias desenvolvidas. Nesse sentido, “a desobediência civil tem de permanecer em suspenso entre a legitimidade e a legalidade” (HABERMAS, 2015, p. 143). Pois só deste modo atos de desobediência civil lançariam luz sobre o fato de o Estado democrático de direito também apontar, com seus princípios constitucionais legitimadores, para além de todas as formas de configuração jurídico-positiva. Por *não fundar a legitimidade na mera legalidade* – tal é o núcleo do argumento – o Estado de direito não pode exigir de seus cidadãos obediência incondicional ao direito, mas apenas uma “obediência qualificada”: “o Estado constitucional

---

<sup>7</sup> No contexto da história da esfera pública brasileira, cf. a reconstrução do papel dos públicos subalternos e sua relação com a cultura hegemônica em PERLATTO (2015).

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

moderno só pode esperar de seus cidadãos a obediência às leis se e na medida em que se apoia em princípios dignos de reconhecimento, a cuja luz o que é legal pode justificar-se então como legítimo – ou, dado o caso, ser reprovado como ilegítimo” (HABERMAS, 2015, p. 136).

Portanto, Habermas atribui às ações de revolta e de protesto na esfera pública um papel central para a compreensão de nossas culturas políticas democráticas. A definição de Habermas para desobediência civil passa necessariamente pela capacidade de atuação de “contra-públicos subalternos” e de suas tematizações alternativas, compreendendo-os como expressão social de “protesto contra decisões impositivas as quais são ilegítimas no entender dos atores, apesar de terem surgido legalmente à luz de princípios constitucionais vigentes” (HABERMAS, 1994, p. 462). Ou seja, a desobediência civil escancara a separação entre sistema político e expectativas dos contextos sociais de vida, mostrando que os cidadãos não aceitam simplesmente que as deliberações e as decisões políticas institucionalizadas se blindem diante das demandas e aspirações da esfera pública: “A desobediência civil se relaciona à sua própria origem na sociedade civil, que em casos de crise atualiza o conteúdo normativo do Estado democrático de direito no medium da opinião pública e se contrapõe à inércia sistêmica da política institucional” (HABERMAS, 1994, p. 463).

Torna-se claro, por seu turno, que se a legalidade não produz nem assegura a legitimidade, e apenas à sociedade civil compete assumir o papel de fonte de aspirações por legitimação, também a legitimidade permanece intrinsecamente atrelada às interpretações e, eventualmente, às disputas políticas, culturais e sociais que ocorrem na esfera pública. Isso significa que a legitimidade das ações políticas permanece vinculada em grande medida às opiniões e ideias partilhadas socialmente. O que pode levar a que certos atos (como as ocupações das escolas) sejam considerados legítimos ou ilegítimos, constituindo ou não desobediência civil (e não apenas legais ou ilegais, pois neste caso se trata de uma disputa no campo do direito positivo), dependendo da relação entre sociedade civil e esfera pública em cada contexto de conflito.

## 2 – COMPARAÇÃO ENTRE OS ESTUDOS DE CASO

### 2.1 – APOIO ÀS OCUPAÇÕES EM SÃO PAULO: UM ARRANJO CONTRA-HEGEMÔNICO BEM SUCEDIDO

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

Os estudantes paulistas foram razoavelmente bem-sucedidos em seu protesto, pois conseguiram suspender a “reorganização” escolar em grande parte pela mobilização e transformação da opinião pública (que já era contrária ao projeto) em uma densa rede de apoio às ocupações, tanto nas ruas – no cotidiano das escolas ocupadas – quanto nas redes – nas mídias sociais digitais. No final de outubro de 2015, antes da primeira escola ser ocupada, mas quando a “reorganização” já havia sido anunciada (e os estudantes já estavam agindo coletivamente para protestar<sup>8</sup> contra o projeto), mais da metade da população paulista (59%) era, segundo pesquisa Datafolha, contrária à proposta do governo estadual (CAMPOS; et al, 2016, p. 257). No final de novembro, quando o movimento de ocupação de escolas já havia se massificado, uma quantidade praticamente igual de pessoas (55%) se declarou favorável aos secundaristas ocuparem suas escolas (CAMPOS; et al, 2016, p. 266).

A cobertura da imprensa acerca da “reorganização” foi, de início, favorável às narrativas do governo estadual, como evidencia o uso retórico do termo “abertura de escolas” para se referir às unidades escolares que passariam a ter apenas um ciclo (por exemplo, somente Ensino Fundamental I) e a utilização insistente de aspas para se referir às escolas que seriam “fechadas”. Além disso, o jornal *Folha de São Paulo* decidiu adiar por mais de uma semana a publicização de pesquisa Datafolha sobre a popularidade do governador (CAMPOS; et al, 2016, p. 280-281). Posteriormente, essa pesquisa revelou que o índice de popularidade do governador teria atingido sua pior marca.

No entanto, esse posicionamento da cobertura mostra-se muito mais complexo e ambíguo ao se olhar mais de perto. *O Estado de S. Paulo*, por exemplo, entrou com pedido tendo como base a Lei de Acesso à Informação para forçar o governo estadual a apresentar as pesquisas que supostamente embasariam o projeto da “reorganização”. Ao se liberar seu acesso, contudo, foi revelado que se tratava de um estudo bastante frágil e precário: uma análise univariada que sofreu críticas de especialistas em política pública e em estatística (CAMPOS; et al, 2016, p. 28-29). Já a *Folha de S. Paulo*, além de ter publicado no jornal impresso reportagem realizada por jornalista que esteve dentro da ocupação da Escola Estadual Fernão Dias enquanto esta foi cercada pela Polícia Militar, publicou no site da *TV Folha* um vídeo de quase 10 minutos sobre o cotidiano das escolas ocupadas, bastante

---

<sup>8</sup> Antes da primeira escola ser ocupada (a Escola Estadual Diadema, em 9 de novembro de 2015), foram identificadas em levantamento na imprensa (nacional e local) ao menos 163 manifestações de rua, em mais de 60 cidades espalhadas por todo o estado de São Paulo, durante 6 semanas: da última semana de setembro à primeira de novembro (CAMPOS; et al, 2016, p. 41-43).

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

simpático ao movimento. Em poucos dias, o vídeo foi retirado do ar e editado, a fim de, supostamente, apresentar uma abordagem mais “equilibrada”.

Passando da grande imprensa para a abertura institucional do Estado ao movimento secundarista, as principais fissuras à atuação conjunta e fechada (burocrática e autoritária) das secretarias estaduais da Educação (SEE-SP) e da Segurança Pública (SSP-SP) foram a atuação (crescentemente articulada) do Ministério Público (MP) e da Defensoria Pública (DP) estaduais. De início, MP e DP agiram para garantir o direito de liberdade à manifestação das crianças e dos adolescentes. Conforme a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo pediu a reintegração de posse das duas primeiras escolas em São Paulo capital (EE Fernão Dias e EE Salvador Allende) e o juiz da primeira instância deferiu este pedido, ele foi parar na Central de Mandados. Por uma decisão individual deste segundo juiz, foi convocada uma audiência pública. Na nossa interpretação, este é um exemplo paradigmático de um “público forte” no sentido de Fraser (1997), pois implicou em uma decisão final do juiz permeada pelo debate público entre diferentes atores sociais.<sup>9</sup> O juiz da primeira instância, ao entrar em contato com a realidade da escola ocupada, percebeu que a argumentação do governo estadual (inteiramente baseada na *deslegitimação* da ocupação, afirmando que os estudantes eram manipulados pelo sindicato dos professores da rede pública estadual e filiado à central sindical ligada a um partido político de oposição) não tinha base: o juiz voltou atrás e o pedido de reintegração de posse foi suspenso, reconhecendo juridicamente a *legitimidade* do direito de protesto de crianças e adolescentes (os quais devem receber, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, tratamento especial). A solução repressiva inicialmente aventada pelo governo estadual, de desocupar a escola à força com a Polícia Militar, foi vetada temporariamente pelo Poder Judiciário (CAMPOS; et al, 2016, p. 95-99).

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) continuou, em seguida, surpreendendo, ao realizar uma audiência pública também na segunda instância (algo relativamente raro de acontecer). Um novo “público forte” se formou, trazendo representantes de dezenas de escolas ocupadas da capital paulista a um auditório, com uma mesa composta por desembargadores, o secretário estadual da educação, a presidenta do sindicato dos professores e o promotor de justiça do GEDUC (Grupo de Atuação Especial de Educação do MP-SP). Uma defensora pública foi, no decorrer da audiência, se tornando uma espécie de mediadora

---

<sup>9</sup> Esta tese bem como uma análise empírica interdisciplinar (mobilizando direito, sociologia e filosofia) da articulação entre argumentos jurídicos e esferas públicas no processo de reintegração de posse das escolas ocupadas na cidade de São Paulo podem ser encontradas em maior profundidade em Tavolari; et alli (2018).

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

informal do processo, frente à inexperiência do TJ-SP em se abrir à sociedade civil. Ao se tornar momentaneamente permeável às experiências e discursos dos secundaristas, o Judiciário se revelou mais poroso do que o Poder Executivo, que se mantinha intransigente na decisão de implementar a “reorganização” escolar a qualquer custo. Com base no debate público realizado, os desembargadores tomaram decisão unânime pela suspensão de todas as reintegrações de posse de escolas ocupadas na cidade de São Paulo com base no reconhecimento explícito da legitimidade da ocupação de escolas enquanto desobediência civil (CAMPOS; et al, 2016, p. 161-168).

Contudo, estas duas audiências públicas de conciliação realizadas no âmbito do TJ-SP não explicam sozinhas o processo de construção política da legitimação social da ocupação de escolas enquanto desobediência civil; é preciso considerar a formação paulatina de uma densa e intensa rede de apoio aos secundaristas na sociedade civil paulista.

Nas redes sociais da internet, por exemplo, circularam informações por páginas de Facebook de grupos políticos apoiadores (Não Fechem Minha Escola, O Mal Educado, Território Livre, UBES, UPES-SP, ANEL, etc.), da mídia alternativa (Jornalistas Livres, Centro de Mídia Independente, etc.) e das próprias escolas ocupadas (foi possível computar em torno de 150 páginas individuais das “Ocupas”), além de um grupo nesta rede social chamado “Sociedade Civil Pró Escolas Ocupadas”. Além disso, campanhas virtuais foram criadas: #DoeUmaAula (uma plataforma com um formulário online para cadastrar e oferecer atividades e aulas a serem doadas para as ocupações), #DeGuardaPelasEscolas (um cadastro para receber mensagens por celular no caso de uma escola sofrer abusos ou violências) e #OcupaEstudante (inspirada na #AgoraÉQueSãoElas, convidava secundaristas a ocuparem sites e blogs de notícia<sup>10</sup> para narrar sua própria luta e experiência). Vídeos postados a partir das páginas das ocupações foram viralizados, como, por exemplo: (1) quando um menino confrontou um policial militar que havia entrado na ocupação de forma ilegal, pois não tinha em mãos um mandado judicial (CAMPOS; et al, 2016, p. 200-201); e (2) quando uma menina corrigiu um jornalista da Rede Globo, que havia chamado, de modo errôneo e estigmatizador, a ocupação de “invasão” (CAMPOS; et al, 2016, p. 194). Estes são exemplos paradigmáticos de como a internet possibilita ou reforça confrontar autoridades constituídas, seja ela a PM ou a grande imprensa.

---

<sup>10</sup> Alguns dos veículos alternativos que se abriram para os secundaristas ocuparem-nos com suas narrativas foram: “Carta Capital, Brasil Post, Revista Fórum, Le Monde Diplomatique [Brasil] e Outras Palavras, além de blogs, como Blogueiras Feministas e Periferia em Movimento” (CAMPOS; et al, 2016, p. 259).

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

Não foi, contudo, apenas nas redes *online* que os estudantes ganharam apoio. Diversos advogados prestaram, individual e coletivamente, assessoria jurídica em momentos que os estudantes tiveram seus direitos ameaçados ou violados.<sup>11</sup> E o próprio cotidiano da escola ocupada foi transformado, tendo em vista que a ocupação era vitalizada dia após dia com oficinas doadas por diferentes atores: coletivos culturais organizavam saraus no interior das escolas ocupadas; estudantes e professores universitários doaram aulas e atividades as mais diversas; e, por fim, o tipo de atividade que mais foi registrado foram as oficinas sobre gênero e feminismo<sup>12</sup> doadas por coletivos feministas (muitos deles universitários) e, em geral, contando com a participação tanto de meninos quanto de meninas (CAMPOS; et al, 2016, p. 138); esta articulação dos secundaristas com sujeitos sociais diversos transformou cada escola ocupada (em conjunto com suas páginas de Facebook) em verdadeiros *contra-públicos subalternos*. A presença de estudantes universitários como apoiadores também será registrado no caso do movimento paranaense; mas o movimento paulista provavelmente contou com uma pluralidade e complexidade maiores de atores, considerando, por exemplo, os movimentos culturais periféricos e também artistas e produtores culturais.

Outra singularidade da rede de apoio ao movimento secundarista em São Paulo foi justamente o grau de adesão de indivíduos do que pode ser chamado de *mainstream* da indústria cultural, como artistas e celebridades. Humoristas (Gregorio Duvivier, Monica Iozzi, Rafinha Bastos), atores e atrizes (Leandra Leal, Pascoal da Conceição), ao menos uma cartunista (Laerte) e uma chef de cozinha (Paola Carosella) famosas e, principalmente, dezenas de músicos (como: Arnaldo Antunes, Arthur Freestyle, Barbara Eugênia, Cachorro Grande, Céu, Chico Buarque, Chico Cesar, Criolo, Dado Villa-Lobos, Daniel Black, Emicida, Fernando Anitelli, Fresno, Leo Cavalcanti, Luana Hansen, Karina Buhr, Maria Gadú, MC Soffia, Paulo Miklos, Pitty, Rael, Tetê Espíndola, Tico Santa Cruz, Tiê, Tulipa Ruiz, Vanguard, Vespas Mandarinas, Xis, Yzalur e Zélia Duncan, dentre outros) demonstraram apoio aos secundaristas, seja pelas redes sociais, seja por declarações à imprensa ou então visitando as escolas ocupadas. O ponto alto do que chamamos em outra ocasião de *mainstreamização* do apoio ao movimento foi a chamada Virada das Ocupações, organizada pela ONG Minha Sampa e realizada nos dias 6 e 7 de dezembro, contando com “cerca de 2 mil voluntários e

---

<sup>11</sup> Sobre um destes coletivos, o Advogados Ativistas (que inclusive produziu uma cartilha sobre os direitos dos secundaristas ocupantes), cf. Biral (2014).

<sup>12</sup> Para uma análise do protagonismo feminino e LGBT, além da centralidade da igualdade de gênero e da diversidade sexual para os movimentos de ocupação de escolas, cf. o capítulo 11 desta coletânea, de autoria de Marcielly C. Moresco.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

800 artistas” além de cerca de 20 mil espectadores (CAMPOS; et al, 2016, p. 263-264); os shows, que ocorreram de forma descentralizada, em vários palcos (como as escolas ocupadas ou então praças), acabaram funcionando como uma espécie de comemoração do recuo do governo Alckmin, que havia anunciado em 4 de dezembro a suspensão da “reorganização” escolar.

Mais uma demonstração do grau de adesão e da disposição de apoio de uma ampla parcela da sociedade civil (paulista e principalmente paulistana) foi a participação de adultos e adolescentes sem vínculo direto com a escola pública. Ex-estudantes de escolas privadas ou então pais e mães cujos filhos frequentam escolas privadas buscaram diferentes formas de apoiar a mobilização secundarista. E também foi possível verificar a participação de adolescentes que estudavam naquele momento na rede particular de ensino – seja como apoiadores do movimento (visitando as escolas ocupadas, dialogando com os secundaristas da rede pública ou até mesmo dormindo eventualmente uma noite na ocupação) seja como ocupantes efetivos e participantes legítimos do movimento –, algo que, até o momento, não foi possível detectar em outros movimentos massivos de ocupação de escolas estaduais em outras regiões do país.<sup>13</sup>

Outros setores da sociedade civil que se mobilizaram para apoiar os secundaristas foram intelectuais públicos, organizações ligadas ao direito à educação e até mesmo torcidas organizadas. Também foi constituído um Comitê de Mães e Pais em Luta, o qual enviou, junto com a ONG Artigo 19, um dossiê compilando “violências e arbitrariedades cometidas pelas autoridades paulistas, policiais e governamentais contra os estudantes” para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA-Organização dos Estados Americanos (CAMPOS; et al, 2016, p. 254).

É verdade que nem toda a população paulista se posicionou favoravelmente às ocupações secundaristas. O governo estadual, com o auxílio da juventude de seu partido (o PSDB), buscou de diferentes formas mobilizar pais e alunos contra as escolas ocupadas

---

<sup>13</sup> A mobilização das escolas privadas paulistanas se aprofundou e se autonomizou em 2017, quando professores (e estudantes) aderiram à greve geral de 28 de abril em pelo menos 233 colégios; cf. MAIS escolas particulares de SP aderem à greve geral; veja lista completa. **O Estado de S. Paulo**, 27 abr. 2017. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mais-escolas-particulares-de-sp-aderem-a-greve-geral-veja-lista-completa,70001755351>>. Acesso em: 26 set. 2017. Já em 2018, professores de escolas privadas da capital paulista protagonizaram uma das primeiras resistências aos efeitos deletérios da reforma trabalhista aprovada no ano anterior: CARRANÇA, Thais. Paralisação de professores atinge mais de 90 escolas em SP. **Valor Econômico**, 29 mai. 2018. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/5556819/paralisacao-de-professores-atinge-mais-de-90-escolas-em-sp>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

(CAMPOS; et al, 2016, p. 210-213). Foram verificadas reuniões convocadas por diretoras e abrigadas em paróquias nas regiões das escolas ocupadas (ao menos três destas reuniões foram identificadas – nas regiões central, leste e norte – em paróquias ligadas à Arquidiocese de São Paulo, cujo arcebispo é Dom Odilo Scherer); o roteiro destas reuniões consistia em impedir a participação dos ocupantes, caso estes soubessem da data e do local do encontro, e prometer aos pais que as aulas voltariam na manhã do dia seguinte ou que as notas seriam divulgadas ou então que as matrículas seriam realizadas; o plano premeditado era criar uma situação na qual um grande número de pais se dirigiria para a escola (que permanecia ocupada, ou seja: nada havia mudado neste sentido) e quando eles percebessem que a desocupação não tinha ocorrido, a expectativa era que se formasse um movimento de pressão e, eventualmente, de entrada violenta para forçar a desocupação (CAMPOS; et al, 2016, p. 219-226). Até onde foi possível verificar, este plano elaborado pela burocracia escolar não foi, em geral, bem sucedido. Muito provavelmente devido à *legitimidade* que o movimento secundarista já havia construído nas comunidades escolares e na opinião pública paulista como um todo.<sup>14</sup>

Ao final do mês de novembro de 2015, nova pesquisa Datafolha realizada revelou queda incomum de popularidade do governador Geraldo Alckmin. De outubro de 2014, passando por fevereiro de 2015 e chegando a novembro deste mesmo ano, o seu índice de ótimo/bom foi caindo sistematicamente: de 48% (na época da reeleição de Alckmin, já no 1º turno) para 38% e depois para 28%. Nunca antes na série histórica o seu índice de ruim/péssimo (de 30% em novembro de 2015) havia ultrapassado o índice de ótimo/bom. O único outro momento minimamente parecido com este foi logo após os protestos de junho de 2013, quando a popularidade de Alckmin despencou de 52% de ótimo/bom no início daquele mês para 38% (com o índice de regular ultrapassando pela primeira vez a sua aprovação). Ao analisar os dados desagregados, verifica-se que as avaliações “ótima” e “boa” caíram mais nos segmentos feminino, de maior idade e de menor escolaridade, o que levou Campos et al (2016, p. 266-267) a formular a plausibilidade da hipótese de que o governo perdeu legitimidade frente às mães e avós daqueles mesmos jovens que ocupavam exatamente naquele momento as suas escolas e sofriam investidas violentas, repressivas e criminalizadoras do poder público. É preciso lembrar que mães, vizinhos e comerciantes

---

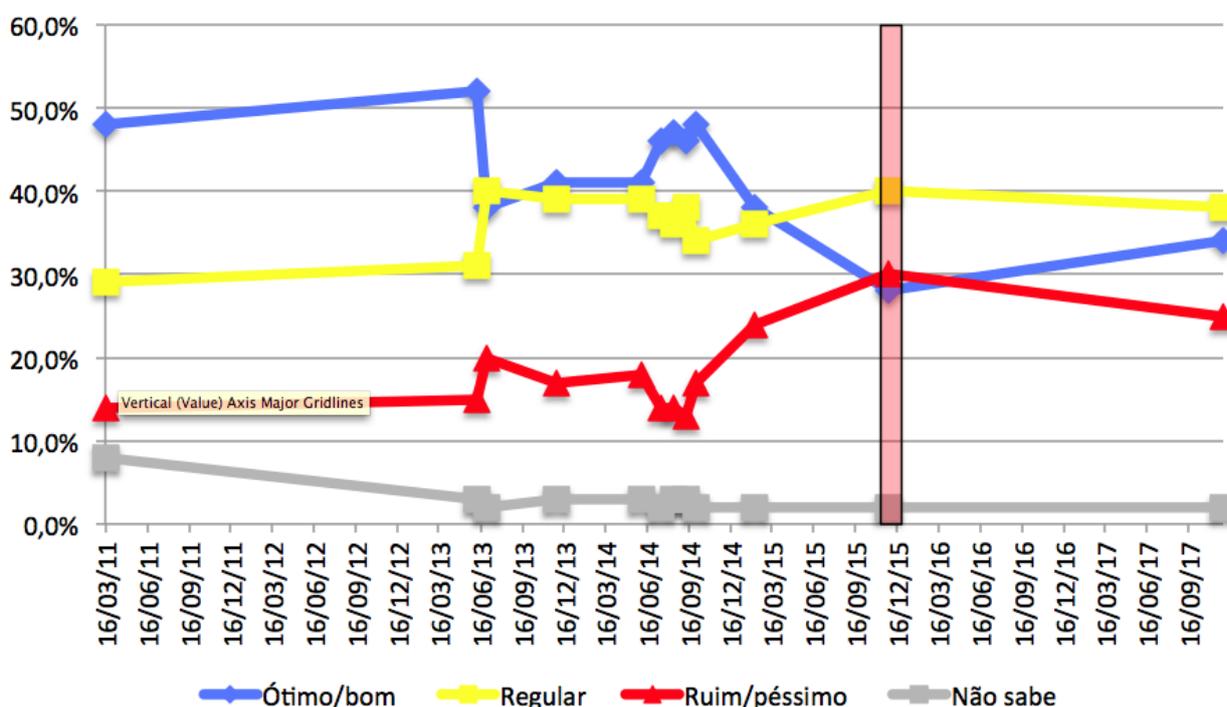
<sup>14</sup> Patta (2017) realizou um estudo de caso de uma escola ocupada na Zona Leste paulistana, no qual ele reconstrói a articulação de diferentes redes de poder (a burocracia escolar, a Polícia Militar, igrejas evangélicas e famílias de estudantes) na tentativa de restaurar uma ordem conservadora contra a ocupação.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

locais doaram durante vários dias alimentos e itens de limpeza e, eventualmente, dormido nas ocupações para participar da sua segurança. O contato próximo com o cotidiano das escolas ocupadas deve ter prevenido as comunidades escolares de aderir e reproduzir a narrativa conservadora que estigmatizava e/ou criminalizava o protesto secundarista, transferindo a legitimidade não para os discursos e ações do poder público (seja acerca da sua proposta de reforma educacional, seja suas iniciativas repressivas) e sim para o movimento dos estudantes e seus apoiadores na sociedade civil.

Gráfico 1

### AVALIAÇÃO GERALDO ALCKMIN (PSDB-SP)<sup>15</sup>



fonte: elaboração própria a partir de dados do Instituto Datafolha

O Datafolha só voltou a apurar a avaliação do governo Alckmin no final de 2017, totalizando surpreendentes dois anos sem medir sua popularidade. Depois de seu pior momento em pleno ápice do movimento de ocupação de escolas paulistas, Alckmin

<sup>15</sup> O retângulo vermelho transparente destaca aproximadamente o período no qual ocorreu o movimento de ocupação de escolas.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

praticamente recuperou os índices do início de 2015, atingindo em novembro de 2017: 34% de ótimo/bom, 38% de regular e 25% de ruim/péssimo. Isto indica, por um lado, que seu segundo mandato (2015-18) enfrenta índices mais baixos de avaliação do que o seu primeiro (2011-14) e, por outro, que muito provavelmente foi o movimento secundarista o responsável pelo seu momento de maior impopularidade. A agudização dos conflitos e dos protestos no final de 2015 atingiram a legitimidade do governador paulista, a ponto da retirada do projeto da “reorganização” escolar passar a ser considerada pois os desdobramentos da mobilização estudantil poderiam prejudicar as suas pretensões presidenciais para 2018 (CAMPOS; et al, 2016, p. 282-283).

## 2.2 – ASSÉDIO E REAÇÃO EM PROL DA DESOCUPAÇÃO DAS ESCOLAS NO PARANÁ: POLARIZAÇÃO E HEGEMONIA

O movimento de ocupação de escolas no Paraná foi o maior que o Brasil já viveu até o momento, tendo sido também o segundo maior da história mundial.<sup>16</sup> Contudo, mesmo com este grau de massificação do movimento (primeiro paranaense, depois nacional), a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) do teto dos gastos e a MP do Ensino Médio passaram no Congresso entre o final de 2016 e o início de 2017; tentaremos iniciar o deciframento do enigma deste desencontro entre uma parcela significativa da sociedade civil brasileira, que se manifestou contrária a estas e outras medidas, e o sistema político, completamente alheio a estes protestos.

Um dado inicial ao qual temos acesso é uma pesquisa de opinião realizada no início de novembro de 2016 pelo instituto Paraná Pesquisas acerca das percepções da população paranaense acerca deste movimento massivo de ocupação de escolas. Embora a maioria dos paranaenses entrevistados tenha afirmado considerar válidas as reivindicações dos alunos (62,2% contra 27,9%), ser contra a Reforma do Ensino Médio (51,2% contra 38,2%) e em uma proporção maior ainda contra a PEC do teto dos gastos públicos (64,7% a 29,6%), a maioria das pessoas desaprovava a ocupação dos colégios estaduais pelos estudantes (69,0% a 28,3%) e uma quantidade maior ainda achava que “Os estudantes deveriam desocupar as escolas e adotar outras formas de se manifestar” (84,2% a 13,1%). Estes dados demonstram

---

<sup>16</sup> O movimento paranaense perde apenas para uma mobilização secundarista ocorrida na Grécia entre 1990-91 contra uma reforma educacional de caráter neoliberal, na qual foram ocupadas mais de 2 mil escolas, ao menos uma em cada cidade do país (cf. GIOVANOPOULOS; DALAKOGLU, 2011).

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

que a população paranaense legitimava a pauta de reivindicações dos estudantes mas não reconhecia a legitimidade da tática adotada – a ação direta via ocupação de colégios estaduais – diferentemente da população paulista, cuja maioria se alinhava aos secundaristas tanto na demanda (59% eram contra o projeto da “reorganização” escolar em outubro de 2015) quanto na forma de ação coletiva (55% eram favoráveis às ocupações em novembro de 2015).

O discurso do governador Beto Richa buscava associar as escolas ocupadas a baderna, crimes e uso de drogas e álcool, além de tratar os secundaristas como incapazes de ação política autônoma, supostamente vítimas de “doutrinação ideológica” por parte de sindicalistas ligados ao PT e à CUT (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 5 e 8). Esta tentativa de apelar a um “discurso conservador”, de criminalização e estigmatização das ocupações (muito similar à do governo Alckmin em São Paulo), ganhou fôlego a partir da morte de um estudante secundarista dentro de uma escola ocupada. Toda a imprensa deu grande destaque ao episódio, repercutindo o discurso do secretário estadual de segurança pública, que inicialmente disse “que o incidente foi um fato isolado e que não tinha qualquer relação com algum conflito no interior da ocupação, ou com pessoas contra o movimento”; mas ele também afirmou que seria uma “tragédia presumida”, pelo que ele apontou como um “grande número de denúncias de tráfico e consumo de drogas no interior das instituições ocupadas” (*apud* DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 11). Contudo, quem visitou as escolas ocupadas, verificou como o consumo de álcool e outras drogas era proibido taxativamente (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 16). O assassinato do jovem, no final de outubro de 2016, marcou uma guinada conservadora e reacionária contra as ocupações.

A intensidade de sua massificação e viralização abriu, inicialmente, algumas “fissuras” no Estado paranaense. O Ministério Público Estadual emitiu ofício circular defendendo a liberdade de manifestação e orientando os demais órgãos públicos a defender os direitos da criança e do adolescente; isto teve como efeito a contenção, em um primeiro momento, da repressão e a neutralização da criminalização do movimento social (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 6). A Defensoria Pública do estado do Paraná “conseguiu derrubar uma liminar de reintegração de posse das escolas ocupadas no município de São José dos Pinhais” (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 7). A ACTEP (Associação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná) recomendou os conselheiros tutelares a garantir o direito de manifestação segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que também contribuiu para combater a repressão (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 7). Assim como o Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente se manifestou contra ameaças

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

perpetradas pelo governador Beto Richa, conectando a liberdade de pensamento, associação e protesto à missão constitucional da escola pública de preparar para o exercício da cidadania (FLACH; SCHLESENER, 2017, p. 177). Algo similar às audiências públicas nas quais o TJ-SP se abriu aos discursos dos secundaristas paulistanos foi a fala<sup>17</sup> da estudante Ana Júlia no Assembleia Legislativa do Paraná (AL-PR). Seu discurso emocionado de 10 minutos na tribuna, eventualmente interrompido por aplausos ou falas dos deputados estaduais ali presentes, viralizou nas redes sociais e foi repercutido pela imprensa nacional e internacional. Ela criticou a MP da Reforma do Ensino Médio, a PEC do teto dos gastos públicos e o PL da “Escola Sem Partido”, além de convidar os políticos a visitarem uma escola ocupada (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 13).

Junto com aquela ofensiva estigmatizadora do governo estadual, corroborada pela imprensa, verifica-se a atuação do Movimento Brasil Livre (MBL). Ao se comparar o movimento de ocupações no Paraná em relação ao caso paulista, apesar de ter sido o maior movimento de ocupação de escolas até o presente, foi onde se verificou a emergência mais explícita de uma mobilização, na base da sociedade civil, contrária aos estudantes das escolas ocupadas, o que levou a uma espécie de polarização que reproduziu os conflitos políticos pró e anti-impeachment (da presidente Dilma Rousseff), e que foi chamado de “contraofensiva conservadora” (FLACH; SCHLESENER, 2017, p. 176). O MBL liderou o movimento Desocupa Paraná, participando de reuniões com o Estado, militando nas redes sociais e até mesmo utilizando da violência para tentar forçar desocupações de escolas e universidades. O Desocupa e o governo estadual de Beto Richa (PSDB-PR) ganharam “força e adesão” depois da morte do jovem dentro de uma escola ocupada. Segundo artigo sobre o Paraná, “As ações de agentes públicos e privados na contenção do movimento estudantil colaboraram, seja por meio da coerção ou do consenso, para que a hegemonia dominante se mantivesse, supostamente, inquebrável” (FLACH; SCHLESENER, 2017, p. 184). O MBL promoveu uma campanha de “assédio e terror”; em um dos episódios, cinco homens liderados por um candidato a vereador derrotado tentaram arrombar e invadir uma escola ocupada em Curitiba (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 11). Em outro colégio, também na capital paranaense, a comunidade escolar se viu obrigada a fazer um cordão de isolamento para proteger a escola, que o MBL tentava desocupar à força.<sup>18</sup> Em São Paulo, em 2015, houve tentativas similares,

---

<sup>17</sup> Seu discurso pode ser assistido no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=aNo8BjBObXY>

<sup>18</sup> Notícias de inúmeros órgãos da imprensa registram esta atuação do MBL na repressão civil e “paraestatal” às escolas ocupadas:

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

mas em quantidade e intensidade muito menores, além de mal-sucedidas; nada comparável ao que se verificou no Paraná.

Por outro lado, não foi apenas uma rede de apoio aos governos estadual e federal e pela desocupação dos colégios que se formou na sociedade civil; também houve uma rede de apoio à mobilização secundarista. Assim como em São Paulo, foram doadas atividades e oficinas aos colégios ocupados; estudantes e professores universitários doaram aulas de preparação para o ENEM, assim como promoveram debates, palestras, oficinas e aulas sobre a MP da Reforma do Ensino Médio e a PEC do teto dos gastos públicos (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 6 e 16). O intercâmbio com as universidades também se deu no plano do repertório da ação coletiva, no momento em que estudantes universitários se inspiraram nos secundaristas para ocupar suas faculdades, também em protesto contra a PEC. Dombrowski et al (2017, p. 2) também registram a presença de bolsistas do PIBID da Unioeste em escolas que foram ocupadas na região do município de Cascavel-PR. Advogados ativistas também foram importantes no auxílio jurídico ao movimento secundarista (além da assessoria jurídica prestada pelo Ministério Público, Defensoria e conselheiros tutelares, como já nos referimos anteriormente), como, por exemplo o movimento Advogados pela Democracia (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 11) mas, provavelmente, em uma intensidade menor do que no caso de São Paulo.

---

- CARAZZAI, Estelita Hass. Sindicatos, partidos e MBL inflamam tensão em ocupação de escolas no PR. **Folha de S. Paulo**, 29 out. 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/10/1827500-sindicatos-partidos-e-mbl-inflamam-tensao-em-ocupacao-de-escolas-no-pr.shtml>>. Acesso em: 07 jun. 2018;

- EQUIPE VICE BRASIL. PM impede MBL de invadir escola ocupada no Paraná. **Vice**, 28 out. 2016. Disponível em: <[https://www.vice.com/pt\\_br/article/78zaab/pm-impede-mbl-invadir-escola-ocupada](https://www.vice.com/pt_br/article/78zaab/pm-impede-mbl-invadir-escola-ocupada)>. Acesso em: 07 jun. 2018;

- GALINDO, Rogério. MBL e estudantes de ocupação entram em confronto. Caso vai parar na Delegacia da Mulher. **Gazeta do Povo**, 19 out. 2016. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/mbl-e-estudantes-de-ocupacao-entram-em-confronto-caso-vai-parar-na-delegacia-da-mulher/>>. Acesso em: 07 jun. 2018;

- LIMA, Julio Cesar. MBL tenta desocupar colégios no Paraná à revelia da Justiça. **O Estado de S. Paulo**, 28 out. 2016. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mb1-tenta-desocupar-colegios-no-parana-a-revelia-da-justica,10000085010>>. Acesso em: 07 jun. 2018;

- REDAÇÃO RBA. Secundaristas denunciam ação do MBL contra ocupação em Curitiba. **Rede Brasil Atual**, 28 out. 2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/10/secundaristas-denunciam-acao-mbl-contra-ocupacao-em-curitiba>>. Acesso em: 07 jun. 2018;

- ROSSI, Marina. MBL monta contraofensiva para desocupar escolas no Paraná. **El País Brasil**, 31 out. 2016. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/29/politica/1477698231\\_566717.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/29/politica/1477698231_566717.html)>. Acesso em: 07 jun. 2018;

- TRUFFI, Renan. Aliado de Temer, MBL tenta desarticular ocupações escolares no Paraná. **Carta Capital**, 28 out. 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/aliado-de-temer-mbl-tenta-desarticular-ocupacoes-escolares-no-parana>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

As redes sociais digitais foram fundamentais para fomentar uma rede de apoio e combater as narrativas dos governos e legitimadas pela imprensa. Além do uso do Whatsapp entre os secundaristas, páginas do Facebook<sup>19</sup> como “#OcupaParana”, “CWB Contra Temer” e “EE – De Estudante Para Estudante” foram relevantes para circular informações entre as ocupações e entre os secundaristas e seus apoiadores não só no estado do Paraná como por todo o Brasil. As redes sociais também foram utilizadas pela mobilização civil contra as ocupações, como atestam as páginas de Facebook “#DesocupaParana” e “Mamãe Falei” (além da do próprio MBL nacional e do paranaense).

Um último fator importante para a compreensão dos potenciais e bloqueios da formação de uma rede de apoio aos secundaristas no Paraná diz respeito à atuação do sindicato dos professores da rede pública: a APP (o Sindicato dos Professores das Redes Públicas Estadual e Municipais no Paraná). Em 17 de outubro de 2016, o sindicato entrou em greve por questões salariais. O que poderia ser, inicialmente, algo positivo para apoiar as escolas ocupadas teve um efeito ambíguo, pois a greve dos professores acabou por ofuscar as ocupações secundaristas na cobertura da imprensa (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 8). Conforme o governo autorizou o corte de salários dos grevistas, a APP encerrou a greve em 31 de outubro; muitos secundaristas estavam presentes na assembleia docente e receberam a notícia com choque: “uma estudante de uma das escolas ocupadas chorou enquanto criticava 'a traição' dos que votaram pela suspensão da greve” (DOMBROWSKI; et al, 2017, p. 14). Neste momento, a campanha dos secundaristas paranaenses já tinha atingido seu ápice e passa a se tornar declinante.<sup>20</sup> Pouco antes, a OAB-PR tinha se pronunciado a favor das desocupações pois o movimento já teria cumprido seu objetivo de “chamar a atenção para o tema” (*apud* FLACH; SCHLESENER, 2017, p. 179). E entre meados de outubro e o início de novembro, o governo é autorizado pelo judiciário a realizar a reintegração de posse de várias das escolas.<sup>21</sup> Com as campanhas de criminalização e estigmatização, a retirada do sindicato docente da cena pública, a repressão militar autorizada pelo judiciário e a repressão civil perpetrada pelo MBL e aliados, o maior movimento de ocupação de escolas estaduais que o

---

<sup>19</sup> É interessante notar uma singularidade do movimento paranaense com relação a praticamente todos os demais movimentos estaduais: a ausência de páginas de Facebook geridas por cada escola individual e autonomamente (como se deu no caso em São Paulo, por exemplo); as páginas estavam, em geral, centralizadas por município e controladas por grupos políticos e entidades representativas em vez dos próprios estudantes ocupantes.

<sup>20</sup> Cf. o capítulo 8 desta coletânea para uma descrição da gênese, desenvolvimento e declínio das ocupações de escolas no Paraná.

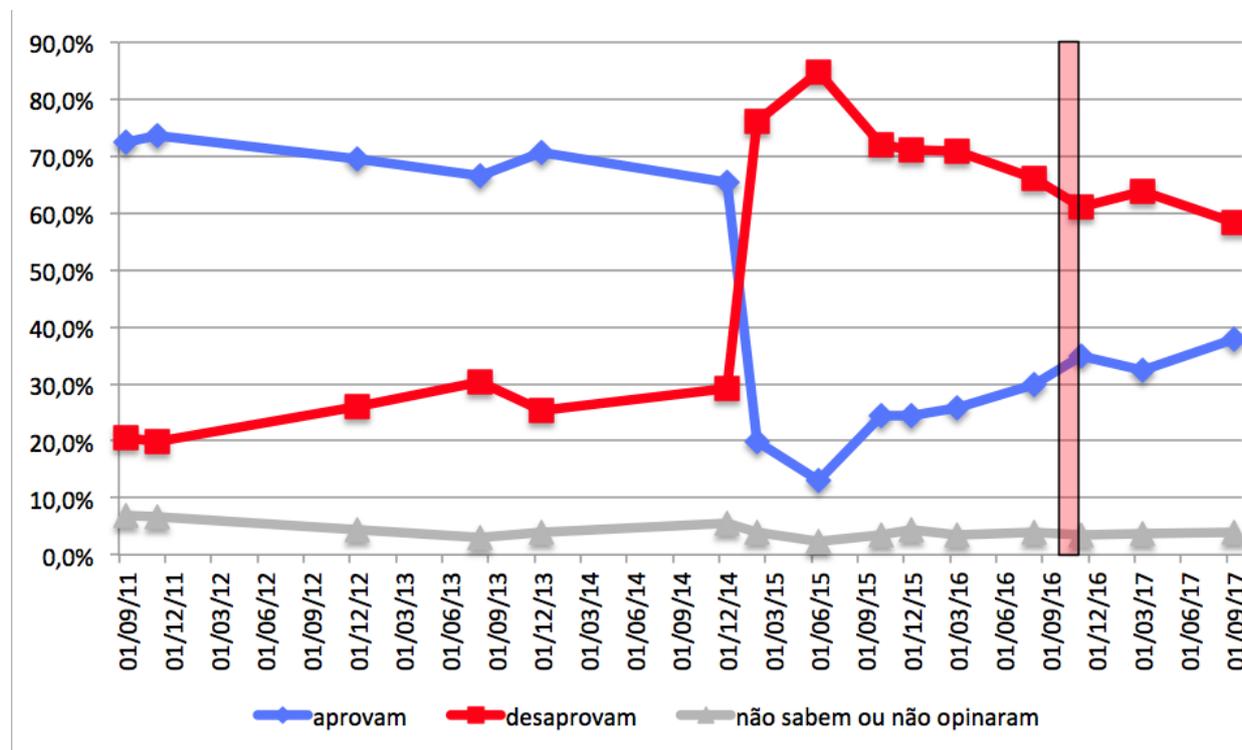
<sup>21</sup> Cf. o capítulo 12 desta coletânea para uma análise dos processos de reintegração de posse das escolas ocupadas no Paraná.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

Brasil já viveu chegou surpreendentemente ao fim em meados de novembro de 2016.

Gráfico 2

## AVALIAÇÃO BETO RICHA (PSDB-PR)



fonte: elaboração própria a partir de dados do Instituto Paraná Pesquisas

Ao se comparar a trajetória da avaliação do governador paranaense com seu colega do PSDB de São Paulo, detectamos algumas singularidades. Beto Richa havia sido reeleito no primeiro turno (da mesma forma como Geraldo Alckmin), mas sua popularidade despenca assim que assume seu segundo mandato, por conta, inicialmente, do anúncio do pacote de ajuste fiscal e de reforma da previdência dos servidores públicos estaduais e, em seguida, devido à violenta repressão (episódio que ficou conhecido como o “29 de abril”) ao movimento dos professores da rede pública que se mobilizava contra aquelas medidas. A aprovação de Richa cai de 65,4% em dezembro de 2014 para 19,9% em fevereiro de 2015 e para 13,0% em junho, enquanto que sua desaprovação sobe de 29,1% para 76,1% e, em seguida para estupendos 84,7%, minando a sua popularidade e legitimidade. Curiosamente, o governador paranaense passa a recuperar lentamente sua taxa de aprovação: depois de atingir

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

o fundo do poço em pesquisa realizada em junho de 2015, ele atinge em novembro de 2016 seu melhor índice em um período de quase dois anos, justamente no momento em que começava o refluxo do movimento de ocupação de escolas: 35,0% de aprovação e 61,0% de reprovação (uma taxa ainda alta, mas 23,7% melhor do que em meados do ano anterior). Por um lado, trabalhamos com a hipótese de que a “terceirização” das desocupações para o MBL (o que estamos chamando de “violência civil” ou “paraestatal”) precisa ser compreendida como uma estratégia resultante do aprendizado e dos constrangimentos posteriores ao 29 de abril de 2015.<sup>22</sup> E, por outro lado, retomando o início desta subseção, a população paranaense, apesar de aderir às reivindicações estudantis, ao recusar a opção dos secundaristas pela ação direta, não se voltou contra o governador – que articulava uma campanha de difamação e estigmatização, associada à atuação do MBL e a corroboração da imprensa local – permitindo a ele aprofundar sua trajetória de recuperação de alguma popularidade (na contramão do que verificamos no caso de Alckmin).<sup>23</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao contrário do padrão de interação Estado/sociedade civil organizada, que grande parte da literatura de ciência política e sociologia buscou examinar nas últimas décadas (em especial no período pós-1988), é possível afirmar que estamos diante de algo diferente quando se trata do ciclo de ocupações. As formas de ação coletiva privilegiadas pelos secundaristas em 2015 e 2016 são constituídas menos por meio da negociação e mais pelo confronto. Contudo, o sucesso destas ações não ocorreram em um “vácuo”, pois dependeram em grande parte da construção de um apoio na sociedade civil em que foi possível fazer frente a uma nova hegemonia liberal consolidada pelo imbricamento entre políticas públicas concebidas

---

<sup>22</sup> Cf. o capítulo 8 desta coletânea para uma análise do impacto do 29 de abril.

<sup>23</sup> Para uma análise exaustiva do caso paranaense seria necessário considerar as interações complexas entre dois diferentes níveis: o *nacional* (já que as políticas públicas contra as quais os estudantes protestam eram iniciativas do governo de Michel Temer) e o *local* (os estudantes ocuparam escolas públicas estaduais, foi a Procuradoria Geral do Estado que entrou no Tribunal de Justiça do Paraná com pedidos de reintegração de posse, assim como é nesta esfera estadual, que se disputa mais diretamente a legitimidade do movimento, com a imprensa regional e com diversos setores da sociedade civil paranaense, favoráveis e contrários aos secundaristas). Neste sentido, seria preciso incluir na análise também a dinâmica da (im)popularidade e (i)legitimidade do governo federal. Trabalhamos com a hipótese de que haveria, principalmente após o impeachment de Dilma Rousseff, um “funcionamento disfuncional das instituições”, um contexto no qual “Há poder de fato, mas não há poder legítimo” (NOBRE, 2016, p. 135). Assim, o desacoplamento entre sistema político e sociedade civil, que já era preocupante, se agravou. É nesta conjuntura que são aprovadas, sem o devido debate público, reformas do Estado brasileiro (e de seu orçamento) e do ensino médio, de alcance histórico, uma vez que desde 1988 (com a Constituição), no primeiro caso, e desde 1971 (com a reforma da LDB implementada pela ditadura militar), no segundo, não se verificavam transformações tão profundas destes dois âmbitos.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

autoritariamente (ou seja, sem consulta ou debate com a população atingida) e interesses privados e sua legitimação por uma esfera pública altamente seletiva.

Neste capítulo, interpretamos as ocupações de escolas a partir de três conceitos: contra-públicos subalternos, ação direta e desobediência civil. As escolas ocupadas constituíram contra-públicos subalternos temporários, articulando atividades cotidianas *offline* (as assembleias horizontais, as comissões auto-geridas e a aliança com indivíduos e coletivos que doaram oficinas) com redes sociais *online* (as páginas individuais das ocupações no Facebook, além dos meios de comunicação alternativos). E foram ações diretas, pois ocupar uma escola é uma forma de ação coletiva de caráter extra-institucional com alguma influência e inspiração anarquista ou autonomista. Contudo, a possibilidade de transformar a ação direta em desobediência civil dependeu de disputas na esfera pública acerca da *legitimidade* de diferentes instâncias: o projeto governamental; o conteúdo da demanda estudantil; a forma da ação coletiva; e a repressão estatal (e, eventualmente, civil). O reconhecimento social (e possivelmente jurídico) da ocupação como desobediência civil dependeu principalmente da sua legitimação política e do esvaziamento da legitimidade do uso da força contra quem protesta. De um lado, os protestos secundaristas visaram denunciar a imposição das reformas educacionais como algo *ilegítimo* e expressar que a blindagem do sistema político contra a sociedade civil era inaceitável, o que justificaria publicamente a ação direta de ocuparem suas escolas. Por outro lado, o governo buscou continuamente *deslegitimar* esta ação direta por meio da estigmatização e da criminalização, buscando desocupar as escolas por meios formais – os pedidos de reintegração de posse no Judiciário visavam o reconhecimento jurídico que legitimaria o uso da força – ou informais – apelando para a agressão, verbal ou física, de atores militares (como a polícia), burocratas (como a direção escolar) ou civis (como os diferentes movimentos Desocupa).

A articulação de contra-públicos subalternos e esferas públicas intermediárias (como as universidades, os juristas, os movimentos populares e sindicais, as redes sociais digitais e até mesmo a indústria cultural) pôde resultar em arranjos contra-hegemônicos, mesmo que temporários, como no caso de São Paulo no final de 2015, onde uma aliança entre uma parcela das classes populares e uma fração das camadas médias<sup>24</sup> impediu o fechamento de escolas. Se houve quase um consenso favorável tanto à reivindicação de barrar a

---

<sup>24</sup> Indicativa desta adesão do que pode ser chamado de uma fração progressista das camadas médias é o apoio, anteriormente demonstrado, de um setor significativo do *mainstream* da indústria cultural de São Paulo bem como o engajamento de estudantes, ex-estudantes, mães e pais vinculados a escolas privadas da capital.

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

“reorganização” quanto à tática das ocupações em São Paulo (uma situação crítica excepcional), possibilitado pela existência de uma sociedade civil complexa e diversificada, vimos que, no Paraná, a intensificação de um processo político de bipolarização – puxado pela aliança entre governo estadual e MBL – acabou reforçando a hegemonia, por meio de um consenso desfavorável à tática das ocupações (embora houvesse um apoio da população paranaense às pautas estudantis), legitimando o uso de violência “paraestatal” (uma necessidade frente à ilegitimidade da repressão estatal aos professores no 29 de abril de 2015).

Novas mobilizações secundaristas são previsíveis diante do aprofundamento da precarização da escola pública e de reformas educacionais liberais-econômicas, conservadoras ou autoritárias. Porém, novas ações diretas (sejam as ocupações de escolas, sejam outras formas) deverão necessariamente lidar com o aprendizado do aparato estatal e de atores civis que apoiam tais reformas. Parece ser desse modo que possivelmente serão construídas e disputadas a legitimidade em torno de diferentes projetos para a educação pública brasileira.

## REFERÊNCIAS

- BIRAL, Daniel. Uma visão parcial como Advogado Ativista. In: MORAES, Alana; et alli (Org.). **Junho**: potência das ruas e das redes. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2014. p. 219-231.
- CAMPOS, Antonia M.; MEDEIROS, Jonas; RIBEIRO, Márcio M. **Escolas de Luta**. São Paulo: Veneta, 2016.
- CELIKATES, Robin. Rethinking Civil Disobedience as a Practice of Contestation – Beyond the Liberal Paradigm. **Constellations**, v. 23, n. 1, p. 37-45, 2016.
- DOMBROWSKI, Osmir; MINUCELLI, Conrado Pereda; SANTOS, Jaqueline Aparecida Alves dos. #OcupaParaná – a primavera paranaense. **18º Congresso Brasileiro de Sociologia**, Brasília, 26-29 jul. 2017.
- FLACH, Simone Fátima; SCHLESENER, Anita Helena. Análise de conjuntura sobre a ocupação de escolas no Paraná a partir do pensamento de Antonio Gramsci. **Educação Temática Digital**, Campinas, v. 19, n. 1, p. 165-186, jan./mar. 2017.
- FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. In: FRASER, Nancy. **Justice Interruptus**. New York/London: Routledge, 1997. p. 69-98.
- GIOVANOPOULOS; Christos; DALAKOGLU, Dimitris. From Ruptures to Eruption: a Genealogy of the December 2008 Revolt in Greece. In: VRADIS, Antonis; DALAKOGLU, Dimitris (Ed.). **Revolt and Crisis in Greece**: Between a Present Yet to Pass and a Future Still to Come. London/Athens: AK Press & Occupied London, 2011. p. 91-114.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,

Capítulo a ser publicado na coletânea: Medeiros, J.; Januário, A.; Melo, R. (Org.). *Ocupar e resistir: movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016)*. São Paulo: Editora 34, 2019 (no prelo).

2004.

HABERMAS, Jürgen. Desobediência civil: a pedra de toque do Estado democrático de direito. In: HABERMAS, Jürgen. **A nova obscuridade**. São Paulo: UNESP, 2015. p. 127-154.

HABERMAS, Jürgen. **Faktizität und Geltung**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.

JANUÁRIO, Adriano; CAMPOS, Antonia M.; MEDEIROS, Jonas; RIBEIRO, Márcio M. As ocupações de escolas em São Paulo (2015): autoritarismo burocrático, participação democrática e novas formas de luta social. **Revista Fevereiro**, São Paulo, n. 9, p. 166-198, abr. 2016.

NOBRE, Marcos. 1988 + 30. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 105, p. 135-149, jul. 2016.

PATTA, Caetano. **Contestando a ordem**: um estudo de caso com secundaristas da Zona Leste paulistana. Orient. André Singer. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – FFLCH/USP, São Paulo, 2017.

PERLATTO, Fernando. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 23, n. 53, p. 121-145, mar. 2015.

TAVOLARI, Bianca; LESSA, Marília; MEDEIROS, Jonas; MELO, Rúrion; JANUÁRIO, Adriano. As ocupações de escolas públicas em São Paulo (2015-2016): disputas entre o direito à manifestação e o direito de posse. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 291-310, mai./ago. 2018.